

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Mirante do Paranapanema, 01 de abril de 2025.

Circular nº 281.2025 - CIE/NRM

ASSUNTO: – Abertura do sistema Educacenso - 2º Etapa do Censo Escolar 2024 – Situação do Aluno.

Sr.(a) Supervisor(a) de Ensino

Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Educação

Sr.(a) Diretor(a) de Escola da Rede Estadual, Municipal e Privada

Sr.(a) GOE e AOE

Sr.(a) Secretário(a) de Escola da Rede Municipal e Privada

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, **retransmite** COMUNICADO CITEM/DEINF/CGAB – Nº 007, de 31 de março de 2025 - Abertura do sistema Educacenso - 2º Etapa do Censo Escolar 2024 – Situação do Aluno

Informamos que o Sistema Educacenso estará disponível para verificações e eventuais retificações de **01 a 15 de abril**, conforme Portaria Inep nº 181, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Reafirmamos a necessidade de verificar e retificar caso necessário as informações de:

- Rendimento/movimentação dos alunos;
- Alunos admitidos após data base Censo Escolar 2024;
- Relatórios Gerenciais;
- Solicitamos que todas as escolas de todas as redes de ensino estejam encerradas no Censo Escolar até o dia 15/04 e salvem o recibo de Encerramento do ano letivo.

Lembramos que as informações de rendimento/movimento serão utilizadas para cálculo da taxa de rendimento 2024.

Os procedimentos adotados estão referenciados no **Caderno de Conceitos e Orientações da 2ª Etapa do Censo Escolar 2024 - SITUAÇÃO DO ALUNO** e no Material da **Orientação Técnica - CENSO ESCOLAR 2024 2 ETAPA: SITUAÇÃO FINAL**.

Atenciosamente.

Camila Aparecida Santi Ramos

RG.25.676.557-1

Dirigente Regional de Ensino